



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 97, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Promove remoção de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removido o servidor ESTEVAO SANTANA BARBOSA, CPF: 125.612.706-02, matrícula nº 786, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções de Auxiliar Administrativo, no Departamento de Contabilidade, por excepcional interesse público em caráter precário.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos do servidor em razão da remoção de que trata o art.1º.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 07 / 02 / 2022

Tapiraí, 02 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal